

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP

(Processo Administrativo nº 041/2024.)

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de consumo e limpeza para atender as demandas da prefeitura municipal de Florínea/SP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI.	QNT.	R\$ UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITARIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % GALÃO 5 LITROS. ACONDICIONADO EM FRASCO REFORÇADO COM TAMPA DE ROSCA SEM PERMITIR VAZAMENTOS COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	GL	400	R\$ 16,89	R\$ 6.756,00
02	ÁLCOOL EM GEL PARA LIMPEZA 65º INPM, FRASCO 500 ML. ACONDICIONADO EM FRASCO REFORÇADO COM FORMATO ANATÔMICO COM BICO APLICADOR, COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UN.	150	R\$ 7,73	R\$ 1.159,50



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

03	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM GALÃO 5 LITROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA COM TAMPA DE ROSCA SEM PERMITIR VAZAMENTOS COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.	GL	100	R\$ 38,59	R\$ 3.859,00
04	ALGICIDA CHOQUE - COMPOSIÇÃO A BASE DE ÍONS DE COBRER QUELADOS, ALTAMENTE EFICIENTE NO COMBATE A INFESTAÇÃO DE ALGAS JÁ FORMADAS EM PISCINAS.	UNI	60	R\$ 39,45	R\$ 2.367,00
05	AMACIANTE; GALÃO COM 5 LITROS, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATENÁRIO DE AMÔNIO; CORANTES E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINI MO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA; VALIDADE 3 ANOS; NO ATO DA ENTREGA APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	GL	100	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
06	BALDE PLÁSTICO (POLIPROPILENO) DE 20 LITROS, COM ALÇA DE METAL. DESCRIÇÃO: BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA PARA USO GERAL. MATERIAL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL. NA COR PRETA, OU VERDE COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 20 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 34 X 34CM.	UN.	20	R\$ 17,69	R\$ 353,00



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

07	BARRILHA PH + CARBONATO DE SÓDIO - SUA FÓRMULA QUÍMICA É Na_2CO_3 , E, QUANDO ADICIONADA À PISCINA, ELA CONSEGUE NEUTRALIZAR OS ÍONS DE HIDROGÊNIO TÍPICOS DOS ÁCIDOS, LIBERANDO ÍONS BASICOS, QUE REALIZAM LIGAÇÕES MOLECULARES COM ELES.	PCT	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
08	BOBINA DE PLÁSTICO FILME PVC, PARA ALIMENTOS, ESTICAVEL, TRANSPARENTE, 40CM X 1000 METROS.	BO	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
09	BORRIFADOR PLÁSTICO C/BICO 500ML. FRASCO BORRIFADOR/PULVERIZADOR PLÁSTICO COM BICO - COR: TRANSPARENTE OU BRANCO - COM CAPACIDADE PARA 500ML.	UN.	18	R\$ 12,85	R\$ 231,30
10	CESTO PARA LIXO PEDAL, 30 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE. (RETANGULAR, COR BRANCA, POSSUI ARO NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA, ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ENCOSTADA EM PAREDES.	UN.	6	R\$ 45,90	R\$ 275,40
11	CESTO PARA LIXO, POLIETILENO MÉDIA DENSIDADE, 50 LITROS, RETANGULAR, COM TAMPA E PEDAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE. (COR BRANCA, POSSUI ARO NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA.	UN.	6	R\$ 121,00	R\$ 726,00
12	CLARIFICANTE-SOLUÇÃO DE CLOROHIÓRÓXIDO DE ALUMINIO 5 LITROS	GL	12	R\$ 81,74	R\$ 980,82



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

13	CLORO GRANULADO 10 KG - CLORO GRANULADO 33% DE ATIVO ESTABILIZADO. TIPO DE D21CLORO: DICLORO TEOR CLORO ATIVO: 33,0% ALCALINIDADE TOTAL RECOMENDADA: 100 A 120 PPM DOSAGEM: 4 A 6 G/M ³ VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. BALDE COM 10 KG	BLD	12	R\$ 279,90	R\$ 3.358,80
14	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML. COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 180 ML, TERMOFORMADOS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ATÓXICO, PRÁTICO E HIGIÊNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MICRAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM MANGAS, CAIXA COM APROX. 2500 COPOS.	CX	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
15	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML. COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 50 ML, TERMOFORMADOS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ATÓXICO, PRÁTICO E HIGIÊNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MICRAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM MANGAS, CAIXA COM APROX. 5000 COPOS.	CX	80	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
16	DESINFETANTE DE USO GERAL, GALÃO 5 LITROS, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PERFUME SUAVE, COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	GL	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00



TERMO DE REFERÊNCIA

17	DESODORIZADOR 360ML APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.	UN.	50	R\$ 13,99	R\$ 699,50
18	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇA, FRASCO COM 500 ML, COM TAMPA PUSH PULL QUE PERMITE ABERTURA E FECHAMENTO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E BIODEGRADÁVEL. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UN.	50	R\$ 2,59	R\$ 129,50
19	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇA, GALÃO 5 LITROS, COM TAMPA ROSQUEAVEL QUE PERMITE ABERTURA E FECHAMENTO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E BIODEGRADÁVEL. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	GL	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
20	DISPENSER DE COPOS DESCARTÁVEIS 180/200 ML.	UN.	1	R\$ 69,90	R\$ 69,90
21	ESCOVA LIMPEZA GERAL, NOME ESCOVA PARA ROUPA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, FORMATO OVAL, MATERIAL CERDAS NYLON, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 5 A 8 CM.	UN.	24	R\$ 8,50	R\$ 204,00
22	ESCOVA SANITÁRIA, LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO DE PLÁSTICO APLICAÇÃO VASO SANITARIO.	UN.	18	R\$ 12,00	R\$ 216,00



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

23	ESFREGÃO COM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO.	UN.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, UTILIZADA NA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS, O MATERIAL DEVERÁ SER CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOS INCRUSTADOS E ATENDER A LIMPEZA EM GERAL. FARDO COM 14 PACOTES.	FR	31	R\$ 51,02	R\$ 1.581,62
25	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO ANTI BACTÉRIAS 110X75X20MM APROXIMADAMENTE, SENDO 1 FACE EM ESPUMA AMARELA E 1 FACE ÁSPERA EM COR VERDE. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES ORIGINAL DO FABRICANTE COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA. NÃO SERÁ ACEITO FORA DE EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	PCT	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
26	FILTRO DE PAPEL: CAIXA CONTENDO 30 (TRINTA) FILTROS DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, N.º 103, CAPACIDADE 800 ML (OITOCENTOS MILILITROS) E/OU CAPACIDADE PARA O PREPARO DE ATÉ 20 XÍCARAS DE CAFÉ, BRANCO, ISENTO DE IMPUREZAS, 100% CELULOSE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA ENTREGA.	UN.	192	R\$ 5,03	R\$ 965,76
27	FLANELA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58CM, EXTRA MACIA, 100% ALGODÃO, PREFERENCIALMENTE NA COR LARANJA, COM TRAMAS DO TECIDO FECHADAS E COM FIOS JUSTOS SEM VAZAMENTOS.	UN.	200	R\$ 4,35	R\$ 870,00



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

28	FOSFORO TAMANHO MÉDIO, MAÇO C/ 10 CAIXAS DE APROX. 40 PALITOS DE MADEIRA APROXIMADAMENTE.	UN.	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
29	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG C/ 26 UNIDADES.	UN.	840	R\$ 51,99	R\$ 43.671,60
30	GARRAFA TÉRMICA, GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE, COM AMPOLA DE VIDRO, ROLHA DOSADORA, TAMPA PLÁSTICA, CONSERVAÇÃO DE TEMPERATURA DAS BEBIDAS: MÍNIMO 6 HORAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 30,00CM, LARGURA: 8,50CM, COMPRIMENTO: 13,10CM, PESO (KG): 0,500	UN.	3	R\$ 68,00	R\$ 204,00
31	GÁS DE COZINHA DE 13 KG	BOT	20	R\$ 109,55	R\$ 2.191,00
32	GÁS DE COZINHA DE 45 KG	BOT	70	R\$ 410,00	R\$ 28.700,00



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

33	INSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, MOSQUITODA DENGUE, PERNILONGOS, BARATAS E FORMIGAS; COMPOSTO DE PRALETRINA 0,02% A 0,05%; CIPERMETRINA 0,05% A 0,15%; IMIPROTRINA 0,04% A 0,08%; PRALETRINA 0,02% A 0,05%, SOLVENTES E PROPELENTES, SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO GRUPO QUIMICO PIRETRINAS E PIRETROIDES; EMBALADO EM ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM.DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN.	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
34	LIMPA ALUMÍNIO, GALÃO DE 5 LITROS, PRODUTO CONCENTRADO PARA LIMPEZA ESPECIFICAMENTE DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO EM INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS E COZINHAS INDUSTRIAIS, QUE SEJA EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS ALÉM DE DAR BRILHO NOS DIVERSOS UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	GL	40	R\$ 37,50	R\$ 1.500,00
35	LIMPA BORDA 1 LITRO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCANOLAMIDA, ESTABILIZANTE, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA.	UNI	5	R\$ 18,79	R\$ 93,95
36	LIMPA PEDRA, PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE. SUJEIRAS EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS (NÃO ESMALTADOS) EMBALAGEM DE 5L.	GL	10	R\$ 52,80	R\$ 528,00



TERMO DE REFERÊNCIA

37	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, COR INCOLOR OU AZUL, EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA DE ROSCA PARA EVITAR VAZAMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, PRINCÍPIO ATIVOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES. EMBALAGEM DE 500 ML.	UN.	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
38	LIMPADOR MULTIUSO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, SEM AMÔNIA, PERFUME SUAVE, ACONDICIONADO EM FRASCO REFORÇADO COM TAMPA DE ROSCA SEM PERMITIR VAZAMENTOS COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UN.	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
39	LIXEIRA, CAPACIDADE 100 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, PEDAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UN.	6	R\$ 243,49	R\$ 1.460,97
40	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, CONTENDO CERAS, SILICONE, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE, CONSERVANTE.	UN.	20	R\$ 18,71	R\$ 374,20
41	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO G, FORRADA ANTIDERRAPANTE LATEX	PAR	200	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00



TERMO DE REFERÊNCIA

	(EMBALAGEM COM 1 PAR)				
42	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO M, FORRADA ANTIDERRAPANTE LATEX (EMBALAGEM COM 1 PAR)	PAR	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
43	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO P, FORRADA ANTIDERRAPANTE LATEX (EMBALAGEM COM 1 PAR)	PAR	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
44	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO COM CABO DOBRÁVEL; CABO EM MADEIRA COM 80CM E PÁ DE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 X 20CM,	UN.	50	15,00	R\$ 750,00
45	PANO DE PRATO: TECIDO ATOALHADO/FELPUDO COM BOA ABSORÇÃO; BAINHA DOBRADA E PESPONTADA EM TODA A EXTENSÃO, 100% ALGODÃO ATOALHADO, MEDIDAS: 390 MM X 590 MM, DE LARGURA X COMPRIMENTO, NO MÍNIMO. GRAMATURA: 280 G/M ² , NO MÍNIMO.	UN.	200	R\$ 5,59	R\$ 1.190,00
46	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, SACO, EM ALGODÃO ALVEJADO 78X50CM NO MINIMO, COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO, COM TRAMAS DO TECIDO FECHADAS E COM FIOS JUSTOS SEM VAZAMENTOS.	UN.	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
47	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, SACO, EM ALGODÃO ALVEJADO 78X50CM NO MINIMO, COR XADREZ BOA ABSORÇÃO, COM TRAMAS DO TECIDO FECHADAS E COM FIOS JUSTOS SEM VAZAMENTOS.	UN.	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

48	PAPEL HIGIÊNICO 10CMX30MT (FARDO C/ 64 UN) FOLHA BRANCA 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, EXTRA MACIO, COM INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO NA EMBALAGEM.	FD	200	R\$ 103,28	R\$ 20.656,00
49	PAPEL TOALHA ABSORVENTE PARA COZINHA, (PCT C/ 2 ROLOS 20X22 CM) COM NO MINIMO 60 FOLHAS CADA ROLO.	PCT	200	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00
50	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 20X20, FOLHA BRANCA 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE, PCT 1.000 FOLHAS 20X20.	PCT	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
51	PEDRA CLORO PACOTE COM 10 UNIDADES PRODUTO CONCENTRADO, CONTÉM 85% DE CLORO ATIVO; ALTA POTÊNCIA, MAXIMA PRATICIDADE ALIADA À QUALIDADE; APRESENTA DISSOLUÇÃO LENTA PARA CLORAÇÃO CONTÍNUA E AUTOMÁTICA; POSSUI ESTABILIZANTE QUE INIBE A DEGRADAÇÃO DO CLORO PELOS RAIOS UV.	PCT	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
52	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM DUAS BORRACHAS E COM CABO REFORÇADO E ENCAPADO.	UN.	30	R\$ 19,15	R\$ 574,50
53	RODO DE MADEIRA 90 CM, COM DUAS BORRACHAS E COM CABO REFORÇADO E ENCAPADO.	UN.	30	R\$ 41,89	R\$ 1.256,70
54	RODO EM MADEIRA 40 CM, COM DUAS BORRACHAS E COM CABO REFORÇADO E ENCAPADO.	UN.	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00



TERMO DE REFERÊNCIA

55	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL (CAIXA DE 1KG) COM TIRA-MANCHAS E CLAREADOR, PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE, NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM PLÁSTICA. COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	300	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00
56	SABÃO GLICERINADO EM BARRA (PACOTE COM 5 BARRAS DE 200GRS CADA), EM COR NEUTRA. COM REGISTRO NA ANVISA.	PCT	200	R\$ 11,19	R\$ 2.238,00
57	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS, 1ª QUALIDADE, PERFUME SUAVE, PEROLIZADO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, GALÃO 5 LITROS.	GL	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
58	SABONETE LIQUIDO, NEUTRO, COM AGENTES UMECTANTES E EMULSIONANTES QUE LIMPAM E HIDRATAM A PELE. GALÃO 5 LITROS	GL	200	R\$ 39,20	R\$ 7.840,00
59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS, COR PRETO, SUPER REFORÇADO E RESISTENTE, ESPESSURA 12 MICRAS. POR QUILO.	KG	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
60	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, 15 LITROS, COR PRETO, REFORÇADO E RESISTENTE, ESPESSURA 8 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 20,99	R\$ 2.099,00
61	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, 20 LITROS, COR PRETO, REFORÇADO E RESISTENTE, ESPESSURA 8 MICRAS. PACOTE COM NO MINIMO 30 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 14,48	R\$ 1.448,00
62	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, 30 LITROS, COR PRETO, REFORÇADO E RESISTENTE, ESPESSURA 8 MICRAS. PACOTE COM NO MINIMO 30 UNIDADES.	PCT	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

63	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, 50 LITROS, COR PRETO, REFORÇADO E RESISTENTE, ESPESSURA 8 MICRAS. PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES.	PCT	300	R\$ 31,46	R\$ 9.438,00
64	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, 60 LITROS, COR PRETO, REFORÇADO E RESISTENTE, ESPESSURA 8 MICRAS. PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES.	PCT	300	R\$ 46,62	R\$ 13.986,00
65	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, 100 LITROS, COR PRETO, REFORÇADO E RESISTENTE, ESPESSURA 8 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	R\$ 88,79	R\$ 17.758,00
66	SACO DE PLÁSTICO LISO ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, ÓTIMO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E PARA EMBALAGENS. MEDIDAS: 20CM DE LARGURA X 30CM DE ALTURA, 0,20 MICRAS DE ESPESSURA. BOBINA	BO	18	R\$ 35,99	R\$ 647,82
67	TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA EM POLIPROPILENO.	PCT	12	R\$ 11,95	R\$ 143,40
68	VASSOURA DE CAPIM, REFORÇADA, COM CABO DE MADEIRA ENCAPADO, CERDAS MEDINDO 48X37X6CM APROX.	UN.	200	R\$ 26,85	R\$ 5.370,00
69	VASSOURA DE NYLON, REFORÇADA, 31,5X19X6,5CM APROX. COM CABO DE MADEIRA	UN.	100	R\$ 12,95	R\$ 1.294,50

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2.1. *O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que as entregas deverão ser feitas de acordo com a demanda da Prefeitura municipal em razão da natureza da Ata de Registro de Preços, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar*

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, tendo em vista que o referido instrumento não foi instruído a tempo, pois a implantação da Lei.14.133/2021 iniciou-se em fevereiro de 2023.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

Na presente contratação não serão indicadas marcas ou modelos, contudo não serão aceitos produtos de baixa qualidade.

Da vedação de utilização de marca.

a) AS MARCAS E MODELOS DOS PRODUTOS QUE SE MOSTRAREM INEFICIENTES OU DE BAIXA QUALIDADE, SERÃO OBJETO DE APRECIÇÃO NEGATIVA E SERÃO REJEITADAS PARA EFEITO DE DEVOLUÇÃO E TROCA E AINDA SERÃO VEDADAS PARA OS PRÓXIMOS PROCESSOS.

Da exigência de carta de solidariedade

4.1. *Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.*

Subcontratação

4.2. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

Garantia da contratação

4.3. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 3 (três) dias uteis, contados do Pedido em remessa única.*

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Florínea, localizado na Garagem Municipal.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer



TERMO DE REFERÊNCIA

documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período respectivo de execução do contrato;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema,



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta em sítios oficiais para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA-E** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos dispostos no item subsequente:

8.2.1. No caso de descumprimento de qualquer dos itens ali presentes, ensejara a inabilitação do licitante.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 301.874,53 (trezentos e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura de Florínea.



TERMO DE REFERÊNCIA

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florínea/SP, 11 de julho de 2024.



Selo Município
Amigo da Família

